

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º And.

Conj. 505-A - Fone: 233-6168

Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular

CPF 002307909.68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 54965

FICHA

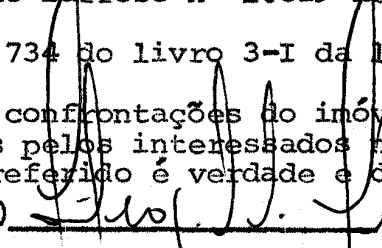
001

ASSINATURA

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 04 da Planta Respectiva, sito no lugar - Morangal, Município de Santa Felicidade, nesta Capital, com a área de 38 litros ou seja a área de 22.990,00m2, com os seguintes limites e confrontações:- AO NORTE: Por um arroio acima num total de 175,00 metros, na divisa com terras pertencentes a Francisco Gulín; AO LESTE: por uma linha reta partindo do arroio em direção de uma Estrada num total de 170,00 metros na divisa com o lote nº 05; pertencente a Francisco Boscardin; AO SUL: em toda extensão por uma estrada com 125,00 metros, sendo do outro lado lote nº 2, pertencente a Luiz Mateus Boscardin e lote nº 3, pertencente a José Boscardin; -A OESTE: por uma linha reta partindo da estrada em direção ao arroio num total de 155,00 metros na divisa ainda com o lote nº 03- pertencente a José Boscardin.-INCRA nº 701.092.025.321.-

PROPRIETÁRIOS:- AUREA NATIVIDADE DA SILVA PIRES (C.I.nº 297.602-Pr. e CPF/MF.nº 107.481.569-68) do lar e seu marido SE-TEMBRINO PIRES (C.I.nº 83.549-Pr) do comércio, brasileiros, residen-tes e domiciliados na rua Francisco Manfron nº 165 nesta Capital; -ARI NATIVIDADE DA SILVA (C.I.nº 330.770-Pr. e CPF/MF.nº 084.668.239-72) do comércio e sua mulher DORANITA MAESTRELLI DA SILVA (C.I. nº. 1.043.316-Pr. e CPF/MF.nº 394.524.849-34) do lar, brasileiros, resi-dentes e domiciliados na rua Sebastião Braganhollo nº 373 nesta Ca-pital; PEDRO NATIVIDADE DA SILVA (C.I.nº 296.179-Pr. e CPF/MF. nº.-147.725.079-49) do comércio e sua mulher MARIA IDALINA CASAGRANDE DA SILVA (C.I.nº 3.653.535-Pr) do lar, brasileiros, residentes e do-miciliados na rua João Batista Casagrande nº 67 nesta Capital; AIA-IR ELIZA NATIVIDADE GOMES DA SILVA (C.I.nº 574.880-Pr. e CPF/MF.nº. 319.041.229-49) do lar, viúva, brasileira, residente na rua Nicolau José Gravina nº 05 nesta Capital; ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES DA SILVA, -representada por sua inventariante ALAIR ELIZA NATIVIDADE GOMES DA-SILVA-acima qualificada, conforme Alvará Judicial nº 450/82 expedi-do pelo Juiz de Direito da Comarca de Colombo-Pr; ELISA NATIVIDADE-DA SILVA (C.I.nº 524.908-Pr. e CPF/MF.nº 402.506.289-53) do lar, -/desquitada, brasileira, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas nº 5.129 nesta Capital; FRANCISCO LUIZ NATIVIDADE DA SILVA (C.I.nº. 530.781-Pr. e CPF/MF.nº 160.953.759-91) do comércio, desquitado, -/brasileiro, residente e domiciliado na rua Nicolau José Gravina nº. 05 nesta Capital; DINORA NATIVIDADE DA SILVA GULIN (CPF/MF.nº 169.-691.119-20, TE.nº 76.905-1ª Zona-Pr. filha de José Gomes da Silva e Alair Eliza Natividade Gomes da Silva) do lar, e seu marido ALTEVIR FRANCISCO GULIN (TE.nº 78.486-1ª Zona-Pr) do comércio, ambos brasi-leiros, ele filho de José Gulín e Ema Manoso Gulín, residentes e do-miciliados na rua Nicolau José Gravina nº 09 nesta Capital; OSWALDO NATIVIDADE DA SILVA FILHO (C.I.nº 530.863-Pr. e CPF/MF.nº 167.696.-949-72) do comércio e sua mulher TEREZA NATIVIDADE DA SILVA (C.I.nº 3.358.665-Pr) do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Nicolau José Gravina nº 09 nesta Capital; WALDOMIRO KALINOSKI (TE.-nº 39.303-1ª Zona-Pr. e CPF/MF.nº 184.120.509-20) brasileiro, des-/quitado, do comércio, e LUCI LUPINSKI (C.I.nº 2.221.613-9-Pr. e CPF MF.nº 160.953.759-91) brasileira, desquitada, do lar, residentes e-domiciliados na rua Roberto Barroso nº 1.829 nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 30.734 do livro 3-I da 1ª Circunscrição.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito fo-ram indicadas pelos interessados no título que deu ori-gem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de Fevereiro de 1.988.- (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUIE NO VERSO

em www.registradores.org.br

Nº MATRÍCULA
54965

CONTINUAÇÃO

R-01/54.965.- Prot. 83.754 de 24.02.88.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 194 - do livro 90-E, na data de 22 de Dezembro de 1.982, pelo 12º Tabelião desta Capital; AUREA NATIVIDADE DA SILVA PIRES e Outros-retro -/ qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para CONS-TRUTORA PUSSOLI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede - na rua Marechal Floriano Peixoto nº 170, 11º Andar nesta Capital, - inscrita no CGC/MF.nº 76.547.470/0001-31, pelo preço de Cr\$ 2.300.- 000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) sem condições.-GR-4 ITBI Nº 018923 sobre a avaliação de Cz\$ 1.140.000,00.-Distr. 133.-/ Custas:-Cz\$ 3.660,48.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 26 de Fevereiro de 1.988.- (a) JOÃO CARLOS C. SCHNEIDER - Emp. Jur. OFICIAL DO REGISTRO.- WG.52.311.-

R.2/54.965.- Protocolizado sob nº 207.438 em 24/3/2011. **Exequente: TIC TRANSPORTES.** **Executada: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A. PENHORA:** Certidão expedida pelo Juízo de Direito do Cartório da 8ª Vara Cível desta Capital, em data de 02/02/2011, nos Autos de Execução nº 1047/2009, e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$.128.125,45.** Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$256,25 conforme guia arquivada. Custas: R\$.182,31=(1293VRC) - Selo: R\$.2,70. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de março de 2011. (a) Registrador-jcs

AV.3/54.965.-Protocolizado sob nº 255.469 em 03/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 02/05/2016 às 10h12min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.0210.00182920-IA-820 - Processo nº 28283201001309001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) Registrador.bk

AV.4/54.965.-Protocolizado sob nº 255.669 em 12/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/05/2016 às 10h23min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.1110.00136260-IA-360 - Processo nº 04478201065109001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) Registrador.bk

AV.5/54.965.-Protocolizado sob nº 256.981 em 07/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 06/07/2016 às 12h45min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.0612.00158201-IA-110 - Processo nº 030632005006090000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO-PR-CURITIBA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2016.(a) Registrador.bk

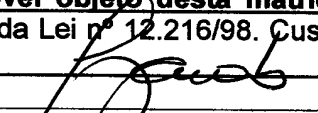
AV.6/54.965.-Protocolizado sob nº 257.484 em 28/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 25/07/2016 às 17h33min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.2517.00166744-IA-250 - Processo nº 15525200201409003, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-14E**

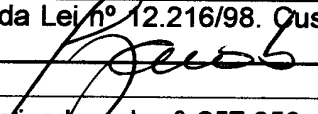
SEGUE

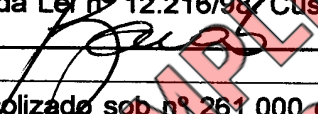
MATRÍCULA
54.965

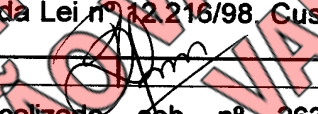
RUBRICA

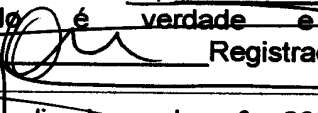
FICHA
002

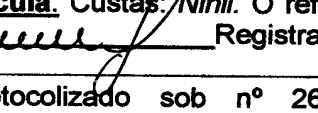
VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2016.(a)  Registrador.bk.

AV.7/54.965.-Protocolizado sob nº 257.768 em 08/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 05/08/2016 às 09h59min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.0509.00170969-IA-590 – Processo nº 146342009009090004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2016.(a)  Registrador.bk.

AV.8/54.965.-Protocolizado sob nº 257.953 em 17/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/08/2016 às 14h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.1514.00174264-IA-590 – Processo nº 12574200901009018, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016.(a)  Registrador.bk.

AV.9/54.965.-Protocolizado sob nº 261.000 em 12/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/01/2017 às 15h43min, protocolo de indisponibilidade nº 201701.1115.00227273-IA-020 – Processo nº 299642009006090005, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2017.(a)  Registrador.appc.

AV.10/54.965.-Protocolizado sob nº 263.326 em 16/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/05/2017 às 16h09min, protocolo de indisponibilidade nº 201705.1516.00285632-IA-100 – Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2017.(a)  Registrador.bk.

AV.11/54.965.-Protocolizado sob nº 266.469 em 05/10/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/10/2017 às 14h49min, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0414.00376096-IA-509 – Processo nº 18425200502909000, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2017.(a)  Registrador.js.

AV.12/54.965.- Protocolizado sob nº 269.883 em 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em

CONTINUAÇÃO

data de 14/03/2018 às 14h26min, protocolo de indisponibilidade nº 201803.1414.00467531-IA-609 – Processo nº 00114168420165090015, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018.(a) [Assinatura] Registrador.-gm

AV.13/54.965.- Protocolizado sob nº 271.360 em 17/05/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 16/05/2018 às 16h48min, protocolo de indisponibilidade nº 201805.1616.00511109-IA-710 – Processo nº 10054200900509002, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-05E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2018.(a) [Assinatura] Registrador.-js

R.14/54.965.- Protocolizado sob nº 278.644 em 13/02/2019 (Reapresentado em 01/03/2019). **AUTOR: JOÃO CLAUDIO GARBERS,** inscrito no CPF/MF. nº 167.358.039-49, C.I. 679408/SSP-PR. **RÉU: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A,** já qualificada no registro nº 01. **PENHORA:** De conformidade com Certidão, expedida por determinação da 4ª Vara Cível desta cidade, em data de 17/11/2016, extraída dos autos de Monitoria – Espécies de Contrato nº 0009295-33.2006.8.16.001 e Termo de Penhora, em data de 10/11/2016, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR DA CAUSA: R\$78.789,04.** Foi recolhido o valor de R\$159,58, destinado ao funrejus através da guia 14000000004393623-2, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1.293,6VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de março de 2019.(a) [Assinatura] Registrador.-js

AV.15/54.965.- Protocolizado sob nº 282.654 em 22/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 25/03/2019, às 13h e 09 min, **Protocolo de Cancelamento nº 201903.2513.00751158-TA-850 - Processo nº 30235201000209000,** o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da **Averbação nº 10,** desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2019.(a) [Assinatura] Registrador.gm

AV.16/54.965.- Protocolizado sob nº 282.433 em 15/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 12/07/2019 às 14h30min, protocolo de indisponibilidade nº 201907.1214.00725525-IA-011 - Processo nº 00313636420128160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PR- PARANA – PR – CURITIBA – PR – 20E VARA CIVEL, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019.(a) [Assinatura] Registrador. gm

AV.17/54.965.- Protocolizado sob nº 289.058 em 27/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 25/03/2020 às 12h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2512.01068389-IA-590– Processo nº 00304230720098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- PR- PARANA-PR-CURITIBA-PR-9E VARA CIVEL e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A, ficando indisponível o**

MATRÍCULA

54.965

RUBRICA

FICHA

003

imóvel objeto desta matrícula. A verba devida ao **funrejus** no valor de R\$15,20, bem como o valor das **custas regimentais** de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de Abril de 2020. (a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.18/54.965.-Protocolizado sob nº 290.552 em 12/06/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 10/06/2020 às 15h27min, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1015.01177842-IA-440 - Processo nº 00009357820105090013, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - COCAPE - COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E APOIO PERMANENTE A EXECUÇÃO** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** de R\$107,35=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé Curitiba, 07 de agosto de 2020. (a) _____ Registrador.-ccc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.19/54.965.-Protocolizado sob nº 299.189 em 05/03/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/03/2021 às 15h35min, protocolo de indisponibilidade nº 202103.0415.01500566-IA-950 - Processo nº 00016894620098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 3ª VARA CIVIL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, já qualificada, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP, funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: Diferido - código nº 0184005A VAA0000000431321J. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2021. (a) _____ Registrador.-kcc.

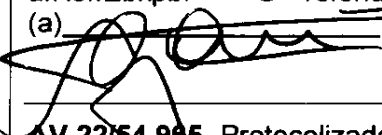
Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

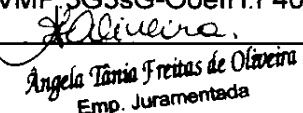
AV.20/54.965.-Protocolizado sob nº 312.455 em 18/01/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 18/01/2022 às 13h 55min, protocolo de indisponibilidade nº 202201.1813.01924754-IA-770 - Processo nº 00442851120108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 9ª VARA CIVIL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais** abaixo descrito, **à serem recolhidos,** deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BJD52.0LxL9-WeY70.4ibQY. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2022. (a) _____ Registrador. ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV.21/54.965.-Protocolizado sob nº 323.183 em 21/10/2022.. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 21 de outubro de 2022 às 16h04min, protocolo de indisponibilidade nº 202210.2116.02414847-IA-710 – Processo nº 00199292020088160001, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 20E VARA CIVEL e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400n.9ZqLX.z2cn2-alk3f.Ebkpb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2022. (a)  registrador.-kcc. Ana Cristina Gomes de Oliveira Emp. Juramentada

AV.22/54.965.-Protocolizado sob nº 336.214 em 18/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.1712.02986671-IA-620 – processo nº 00014297520108160116, da VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE MATINHOS - PR, a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **CONSTRUTORA PUSSOLI S/A.** Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: ~~R\$154,98=(630VRC)~~; Funrejus 25%: ~~R\$38,74~~; Fundep: ~~R\$7,75~~; ISS: ~~R\$6,20~~; Selo Funarpen: ~~R\$5,95~~ - Selo de fiscalização nº SFR11.qJVMP.3G3sG-OoeIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023. (a)  registrador.acn Angela Tânia Freitas de Oliveira Emp. Juramentada

R-23/54.965.- Protocolizado sob nº 354.028 em 06/02/2025. **PENHORA.** De conformidade com Termo de Penhora nº 0025698-92.2015.8.16.0185.0004, expedido por determinação da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, em data de 24 de novembro de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa, sob nº 0025698-92.2015.8.16.0185, o qual foi recebido via Projudi, em que é **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ nº 76.417.005/0001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu nº 823, Centro Cívico, Curitiba-PR. **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI SA**, já qualificada. **VALOR DA CAUSA: R\$2.348,24 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).** A verba devida ao funrejus no valor de R\$8,22, (calculado sobre o valor atualizado de R\$4.113,53 em janeiro de 2025), bem como o valor das custas regimentais de R\$128,94 = 378VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo, prenotação e arquivamento), **a serem recolhidos**, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Fiscalização: SFR11.bJ73P.Rh3eo-u9bIQ.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2025. (a)  registrador.-GGP. Suelen Proença Câmara Emp. Juramentada